ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010
E-mail: Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, IV e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 117/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL - APÓS O 10ª DIA ÚTIL
Prazo de Entrega: APOS ASSINATURA DO CONTRATO
Local de Entrega: ENDEREÇO DA CREDENCIADA
Vigência:
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, CONSULTAS DE NEUROLOGIA, EXAMES DE RADIOGRAFIA – RX, EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO E EXAMES CITOPATOLOGICOS, PARA ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ENCAMINHAMENTO MÉDICO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Observações: A prestação de serviços de saúde é um dever do Estado e um direito fundamental dos cidadãos, conforme preceituado na Constituição Federal de 1988, como exprime o artigo 196 deste diploma. Nesse sentido, a realização de exames constitui um instrumento essencial para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de diversas condições de saúde, permitindo uma atuação preventiva e terapêutica eficiente por parte dos profissionais da rede pública de saúde.
Atualmente, o Município de Cunhataí/SC enfrenta a necessidade de viabilizar a realização desses exames para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso ágil e adequado aos serviços. A indisponibilidade ou insuficiência desses serviços pode comprometer o acompanhamento clínico dos pacientes, dificultando a identificação precoce de doenças, o que pode resultar em agravamento dos quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade, impactando negativamente a qualidade do serviço prestado à população

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Méd. e Alta Complexidade	03.001.10.302.0017.2061.3.3.90.00.00	R$ 35.970,75
03.001	Manutenção do Programa SUSMAC - Atenção de Méd. e Alta Complexidade	03.001.10.302.0017.2061.3.3.90.00.00	R$ 35.970,76

Total Entidade: R$ 71.941,51
Total Geral: R$ 71.941,51

Cunhataí, 09 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
DECIO SCHABARUM
Data: 09/12/2025 13:41:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DÉCIO SCHABARUM (733.114.139-20)